

RESOLUÇÃO SESA Nº 0405/2019

Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.985.729-0** para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Josiele Hasselmann Zielinski**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

servidora **Josiele Hasselmann Zielinski**, RG n° 6.099.381-5, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Laboratório, lotada na Agência Transfusional da 06ª Regional de Saúde, sede em União da Vitória, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alessandro Otávio Silton Savi	12.604.368-6	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Sara Simone Werle	4.535.057-6	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Saúde	Membro indicado pelo servidor
Erica Ribas de Carvalho	12.981.866-2	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução n° 0729/2017**.

Curitiba, 19 de julho de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde